



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 70/2023/SGP (\*)**

Redistribui, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e ratifica a redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme determinação do CSJT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Informação 334/2022/SLP/SGPES, que consta do Processo DP-4441/2022;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 051/2023, no qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e determina a reserva para redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme determinação do CSJT;

CONSIDERANDO demais documentos constantes do e-SAP DP 4441/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redistribuir, sem reciprocidade, 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança (sendo um cargo decorrente da aposentadoria do servidor Raimundo Geraldo Fernandes - vaga nº 795, e o outro decorrente do óbito de Francisco Alves Paixão - vaga nº 350) deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

em cumprimento à determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, ressaltando que as vagas não são passíveis de provimento imediato.

Art. 2º Ratificar a redistribuição, já realizada, do cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga nº 401, decorrente da redistribuição da servidora IRANI PEREIRA DA SILVA, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em cumprimento à determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

(\*) Republicado para alterar o art. 2.º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 70/2023/SGP.